



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-037/16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Resolução CEPE-14/16, de 5 de julho de 2016 e, ainda, o que foi aprovado na 5ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2017, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação